

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

Ano L - 8 de Julho de 2021 - Edição OnLine - Nº 1682 www.tresrios.rj.gov.br -

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

PREFEITO.

JACQUESON MARTINS LIMA

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGÍA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO

SECRETÁRIO DE AGRUCULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA. POLÍTICAS DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRADIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

DECRETO N° 6.585, DE 1° DE JULHO DE 2021.

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação -PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação -PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, os membros abaixo relacionados, para a gestão 2021/2024, cujos mandados terão duração de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma vez por igual período, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 2.070/1996 e do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

- I 5 (cinco) Representantes indicados pelo Poder Público do Município:
- a) Maria Conceição Santos Melo (Titular);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govêa Satiro (Titular);
- d) Juliana Pipa Noel (Suplente);
- e) Francislene Abreu de Souza (Titular);
- f) Rosana dos Santos de Oliveira Araújo (Suplente);
- g) Carlos Roberto Marinho (Titular);
- h) Virgínia Maria de Figueiredo (Suplente);
- i) Maria Andrade Rodrigues Silva (Titular);

- j) Lenídia de Fátima Emiliano Novo (Suplente).
- II 5 (cinco) Representantes da Sociedade Civil:
- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Titular);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente);
- c) Gislene Danielski (Titular);
- d) Maria Eli Milanez (Suplente);
- e) Natália Alves (Titular);
- f) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);
- g) Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça (Titular);
- h) Elisabete Cristina Barros de Sá (Suplente);
- i) Ana Paula de Sousa Rocha (Titular);
- j) André Luiz da Silva Baylão (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de julho de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito